ORDEM DE SERVIÇO CME N°002, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA VISTORIA INICIAL: DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

O Presidente do Conselho Municpal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da designação de Comissão Especial para VISTORIA INICIAL: DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL(CRECHE E PRÉ-ESCOLA), devido ao requerimento de autorização da Instituição de Ensino denominada ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICIENTE CAMBUCI - COLÉGIO FIDELENSE II, cujo CNPJ: 61 770 270/0001-76, representada pelo Diretor Presidente Padre Maxuel dos Santos de Almeida, a esse Município, conforme o processo 6147/2025 datado de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Os Conselheiros que compõe essa comissão, conforme a publicação na Portaria CME n° 003, de 20 de agosto de 2025, ficam responsáveis pelo processo de abertura de Modalidade Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) na referida entidade supracitada, conforme as orientações da Deliberação CME n°003/2021. Capítulo V, Art. 26 ao Art. 31.

Art. 2° - A Comissão Especial, a partir da data de sua publicação terá prazo de até 05 dias a contar desta ordem de serviço, para iniciar os trabalhos.

Art. 3° - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci, 21 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
VINICIO AZEREDO DA SILVA
Data: 21/08/2025 09:47:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do Conselho Municipal de Educação